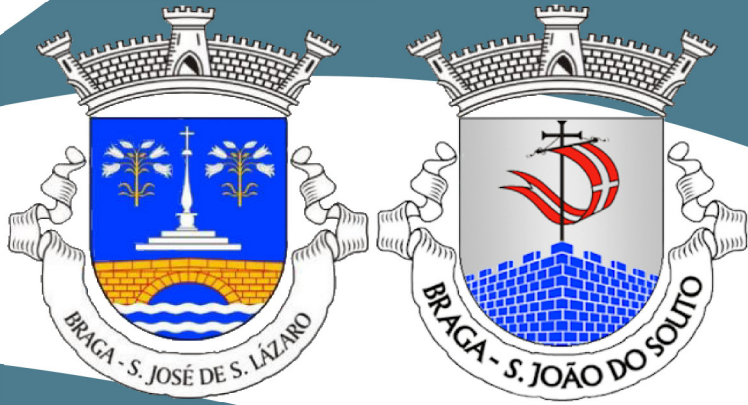




Documentos Previsionais 2022



União das Freguesias de Braga
(São José de São Lázaro e São João do Souto)

Relatório do Orçamento

União das Freguesias de Braga
(São José de São Lázaro e São João do Souto)

Índice

1 – NOTA PRÉVIA

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA



1 - NOTA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2022, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as “**opções do plano**”, que se referem, além do PPI, às atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o primeiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2021, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas



internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2022 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2022, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas



devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes, garantindo deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental.

Quanto à receita, o valor total para 2022 é de 406 794,88€, sendo totalmente receita corrente, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/n.º 8 do art.º 38.º da Lei n.º 73/Estatuto Remuneratório) com uma representatividade de 48,9% e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 34,1%, do valor global da receita.

A despesa totaliza um valor global de 406 794,88€, sendo que o total corrente é de 391 294,88€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 65,2% e aquisição de bens e serviços com 23,2%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa simplesmente valores residuais com a devida plurianualidade.

Na despesa com o pessoal, foi considerado já o aumento do salário mínimo e uma taxa de atualização salarial de 0,9% para os restantes vencimentos do quadro de pessoal, bem como a atualização das devidas contribuições, bem como a remuneração de um novo meio-tempo (encargo deste orçamento).

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	406 794,88 €	Correntes	391 294,88 €
De Capital	- €	De Capital	15 500,00 €
Outras			
Total	406 794,88 €	Total	406 794,88 €



Opções do Plano e Orçamento

União das Freguesias de Braga
(São José de São Lázaro e São João do Souto)



União das Freguesias de
Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Correntes	406 794,88	Correntes	391 294,88
De Capital	0,00	De Capital	15 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	406 794,88	Total	406 794,88

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

A 1ª Secretária

A 1º Vogal

O 2º Vogal

O 2º Secretário



União das Freguesias de
Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DE 2022 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	26 300,00	6,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6 410,00	1,6
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	6 035,00	1,5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	337 449,88	83,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	30 100,00	7,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	500,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	406 794,88	100,0
TOTAL DAS RECEITAS	406 794,88	100,0



União das Freguesias de
Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DE 2022
RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

APROVAÇÕES:
Executivo ___/___/___
Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA					
	01	02	03	04	TOTAL	%
DESPESAS CORRENTES						
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	129 085,87	43 903,07	47 981,47	44 327,87	265 298,28	65,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	50 540,00	10 200,00	19 300,00	14 200,00	94 240,00	23,2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	26 000,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	29 300,00	7,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	2 456,60	0,00	0,00	0,00	2 456,60	0,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	208 082,47	55 203,07	68 381,47	59 627,87	391 294,88	96,2
DESPESAS DE CAPITAL						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	1,1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	1,5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	1,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	15 500,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00	3,8
TOTAL DAS DESPESAS	223 582,47	55 203,07	68 381,47	59 627,87	406 794,88	100,0



União das Freguesias de
Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DE 2022

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Valores em Euros)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR	%
01	FUNÇÕES GERAIS	156 817,72	38,5
01.01	Serviços gerais de administração pública	156 817,72	38,5
01.01.01	Administração geral	156 817,72	38,5
02	FUNÇÕES SOCIAIS	240 477,16	59,1
02.01	Educação - Ensino não superior	123 753,85	30,4
02.01.01	Jardim de Infância Bracara Augusta	37 398,69	9,2
02.01.02	Jardim de Infância S. Lázaro	40 956,47	10,1
02.01.03	Jardim de Infância do Fujacal	38 398,69	9,4
02.01.05	Atividades; Expediente e Limpeza	7 000,00	1,7
02.02	Saúde	14 209,60	3,5
02.02.01	Serviços individuais de saúde	14 209,60	3,5
02.03	Segurança e ação sociais	86 613,71	21,3
02.03.01	Segurança social	38 133,71	9,4
02.03.02	Ação social	48 480,00	11,9
02.05	Serviços culturais, recreativos e religiosos	15 900,00	3,9
02.05.01	Cultura	6 700,00	1,6
02.05.02	Desporto, recreio e lazer	6 500,00	1,6
02.05.03	Outras atividades cívicas e religiosas	2 700,00	0,7
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 500,00	1,1
03.05	Outras funções económicas	4 500,00	1,1
04	OUTRAS FUNÇÕES	5 000,00	1,2
04.03	Diversas não especificadas	5 000,00	1,2
04.03.01	Orçamento Participativo	5 000,00	1,2
	TOTAL DO MAPA	406 794,88	100,0
	TOTAL DAS DESPESAS	406 794,88	100,0



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				26300,00
01.02	Outros:			26300,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	26300,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				6410,00
04.01	Taxas:			6410,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		6410,00		
04.01.23.04	Animais	460,00			
04.01.23.99	Outras	5950,00			
04.01.23.99.99	Outras	5950,00			
040123999901	Atestados e documentos semelhantes	5900,00			
040123999902	Emissão de pareceres	50,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				6035,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00			
05.10	Rendas:			5985,00	
05.10.04	Edifícios		5985,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				337449,88
06.03	Administração central:			198799,88	
06.03.01	Estado		198799,88		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	158065,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6536,00			
06.03.01.99	Outras	34198,88			
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto remuneratório	34198,88			
06.05	Administração local:			138650,00	
06.05.01	Continente		138650,00		
06.05.01.01	Município de Braga	138650,00			
06.05.01.01.01	Componente Sócio-Educativa do Ensino Pré-Escolar	131000,00			
060501010101	Jardim de Infância Bracara Augusta	39000,00			
060501010102	Jardim de Infância de S. Lázaro	55000,00			
060501010103	Jardim de Infância do Fajacal	37000,00			
06.05.01.01.02	Obras de conservação e reparação nas escolas	7350,00			
06.05.01.01.03	Serviços de recenseamento, eleições e outros	300,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				30100,00
07.02	Serviços:			30100,00	
07.02.07	Alimentação e alojamento		29000,00		
07.02.07.01	Componente Sócio-Educativa Pré-Escolar	29000,00			
07.02.07.01.01	Jardim de Infância Bracara Augusta	3500,00			
07.02.07.01.02	Jardim de Infância de S. Lázaro	19300,00			
07.02.07.01.03	Jardim de Infância do Fajacal	6200,00			
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		1100,00		
07.02.08.01	Serviços sociais	100,00			



União das Freguesias de
Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.08.02	Serviços recreativos	850,00			
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	500,00			
07.02.08.02.99	Outros	350,00			
07.02.08.03	Serviços culturais	150,00			
07.02.08.03.99	Outros	150,00			
070208039901	Cursos de Arraiolos	50,00			
070208039902	Cursos de Pintura e Escultura	50,00			
070208039903	Cursos de Cerâmica	50,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				500,00
08.01	Outras:			500,00	
08.01.99	Outras		500,00		
08.01.99.99	Diversas	500,00			
08.01.99.99.05	Outras receitas correntes	500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				406794,88
	TOTAL DAS RECEITAS				406794,88



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				223582,47
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				129085,87
01.01	Remunerações certas e permanentes:			103681,65	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	42216,72			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	43589,54			
01.01.04.01	Administrativo e Técnico	43589,54			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		5509,35		
01.01.13.01	Titulares de órgãos autárquicos	1101,87			
01.01.13.02	Pessoal administrativo e técnico	4407,48			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		12316,04		
01.01.14.01	Membros de órgãos autárquicos	5051,12			
01.01.14.02	Pessoal administrativo e técnico	7264,92			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2139,47	
01.02.02	Horas extraordinárias		200,00		
01.02.02.01	Pessoal administrativo e técnico	200,00			
01.02.04	Ajudas de custo		50,00		
01.02.04.01	Pessoal administrativo e técnico	50,00			
01.02.05	Abono para falhas		330,00		
01.02.05.01	Pessoal administrativo e técnico	330,00			
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1509,47		
01.02.13.01	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	995,15			
01.02.13.02	Senhas de Presença - Junta de Freguesia	514,32			
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50,00		
01.03	Segurança social:			23264,75	
01.03.01	Encargos com a saúde		1945,60		
01.03.01.01	ACSS - Serviços Prestados pelo SNS	1945,60			
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		30,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		19239,15		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	2548,80			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	16690,35			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2690,35			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	14000,00			
01.03.09	Seguros		2050,00		
01.03.09.01	Seguros de acid. de trabalho e doenças profissionais ..	2050,00			
01.03.09.01.01	Membros dos órgãos autárquicos	150,00			
01.03.09.01.02	Pessoal administrativo e técnico	1900,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				50540,00
02.01	Aquisição de bens:			11150,00	
02.01.04	Limpeza e higiene		2100,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		250,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		800,00		
02.01.08	Material de escritório		2000,00		



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		3500,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		100,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		1700,00		
02.02	Aquisição de serviços:			39390,00	
02.02.01	Encargos das instalações		4500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		3500,00		
02.02.03	Conservação de bens		1100,00		
02.02.03.01	Edifício e instalações	500,00			
02.02.03.02	Equipamento administrativo e mobiliário	500,00			
02.02.03.29	Outros	100,00			
02.02.04	Locação de edifícios		850,00		
02.02.04.01	Condomínio Loja Shopping Sta. Cruz	800,00			
02.02.04.02	Outras	50,00			
02.02.05	Locação de material de informática		1900,00		
02.02.09	Comunicações		2000,00		
02.02.10	Transportes		200,00		
02.02.11	Representação dos serviços		400,00		
02.02.11.01	Congresso da ANAFRE	200,00			
02.02.11.09	Outras despesas de representação	200,00			
02.02.12	Seguros		500,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		10500,00		
02.02.15	Formação		250,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		2900,00		
02.02.16.01	Atividades com crianças e jovens	500,00			
02.02.16.02	Passeios, convívios e atividades com séniores	500,00			
02.02.16.03	Atividades de carácter cultural	1700,00			
02.02.16.04	Festas e comemorações	100,00			
02.02.16.05	Atos eleitorais	50,00			
02.02.16.99	Outros	50,00			
02.02.17	Publicidade		3690,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		1800,00		
02.02.19	Assistência técnica		3500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		1200,00		
02.02.25	Outros serviços		100,00		
02.02.25.02	Gabinete de Apoio Social	100,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				26000,00
04.05	Administração local:			7000,00	
04.05.01	Continente		7000,00		
04.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	7000,00			
04.05.01.03.01	1º Ciclo e Pré-Escolar (expediente e limpeza)	6000,00			
04.05.01.03.02	Escolas e Jardins de Infância (atividades)	1000,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			18000,00	



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		18000,00		
04.07.01.01	Coletividades desportivas	6000,00			
04.07.01.02	Instituições de caráter social	7000,00			
04.07.01.03	Instituições de caráter cultural e associativo	5000,00			
04.08	Famílias:			1000,00	
04.08.02	Outras		1000,00		
04.08.02.01	Solidariedade	500,00			
04.08.02.02	Outros Apoios	500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				2456,60
06.02	Diversas:			2456,60	
06.02.01	Impostos e taxas		1356,60		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1356,60			
06.02.01.01.99	Outras	1356,60			
06.02.03	Outras		1100,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	100,00			
06.02.03.05	Outras	1000,00			
06.02.03.05.01	ANAFRE	1000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				<u>208082,47</u>
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				4500,00
07.01	Investimentos:			4500,00	
07.01.03	Edifícios		1000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	1000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00		
07.01.08	Software informático		1000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		1000,00		
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				6000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			2000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2000,00		
08.08	Famílias:			4000,00	
08.08.02	Outras		4000,00		
08.08.02.01	Solidariedade	2000,00			
08.08.02.02	Outros Apoios	2000,00			
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:				5000,00
11.02	Diversas:			5000,00	
11.02.99	Outras		5000,00		
11.02.99.01	Orçamento Participativo	5000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				<u>15500,00</u>



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	JARDIM DE INFÂNCIA BRACARA AUGUSTA				55203,07
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				43903,07
01.01	Remunerações certas e permanentes:			32915,61	
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		25380,00		
01.01.04.02	Jardim de Infância Bracara Augusta	25380,00			
01.01.13	Subsidio de refeição		3305,61		
01.01.13.03	Jardim de Infância Bracara Augusta	3305,61			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4230,00		
01.01.14.03	Jardim de Infância Bracara Augusta	4230,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			480,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		100,00		
01.02.02.02	Jardim de Infância Bracara Augusta	100,00			
01.02.04	Ajudas de custo		50,00		
01.02.04.02	Sub.Transporte - CEI - Jardim Infância Bracara Augusta	50,00			
01.02.05	Abono para falhas		330,00		
01.02.05.02	Jardim de Infância Bracara Augusta	330,00			
01.03	Segurança social:			10507,46	
01.03.01	Encargos com a saúde		972,80		
01.03.01.01	ACS - Serviços Prestados pelo SNS	972,80			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		8731,58		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	1699,20			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	7032,38			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	7032,38			
01.03.09	Seguros		803,08		
01.03.09.01	Seguros de acid. de trabalho e doenças profissionais ..	803,08			
01.03.09.01.03	Jardim de Infância Bracara Augusta	803,08			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				10200,00
02.01	Aquisição de bens:			9000,00	
02.01.04	Limpeza e higiene		1000,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		7000,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		1000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			1200,00	
02.02.03	Conservação de bens		500,00		
02.02.03.03	Escolas 1º. ciclo e Jardins de Infância	500,00			
02.02.25	Outros serviços		700,00		
02.02.25.01	Componente sócio-educativa ensino pré-escolar	700,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				1100,00
04.03	Administração central:			1100,00	
04.03.07	Serv. e fundos autón.-Subs. protec. à família e polí...		1100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				<u>55203,07</u>



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
03	JARDIM DE INFÂNCIA DE S. LÁZARO				68381,47
	DESpesas Correntes				
01	DESpesas com o pessoal:				47981,47
01.01	Remunerações certas e permanentes:			35373,39	
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		26629,53		
01.01.04.03	Jardim de Infância de S. Lázaro	26629,53			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		3305,61		
01.01.13.04	Jardim de Infância de S. Lázaro	3305,61			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4438,25		
01.01.14.04	Jardim de Infância de S. Lázaro	4438,25			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			480,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		100,00		
01.02.02.03	Jardim de Infância de S. Lázaro	100,00			
01.02.04	Ajudas de custo		50,00		
01.02.04.03	Sub.Transporte - CEI - Jardim de Infância de S. Lázaro	50,00			
01.02.05	Abono para falhas		330,00		
01.02.05.03	Jardim de Infância de S. Lázaro	330,00			
01.03	Segurança social:			12128,08	
01.03.01	Encargos com a saúde		972,80		
01.03.01.01	ACS - Serviços Prestados pelo SNS	972,80			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		10352,20		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	2973,60			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	7378,60			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	7378,60			
01.03.09	Seguros		803,08		
01.03.09.01	Seguros de acid. de trabalho e doenças profissionais ..	803,08			
01.03.09.01.04	Jardim de Infância de S. Lázaro	803,08			
02	Aquisição de bens e serviços:				19300,00
02.01	Aquisição de bens:			17000,00	
02.01.04	Limpeza e higiene		1000,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		15000,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		1000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			2300,00	
02.02.03	Conservação de bens		500,00		
02.02.03.03	Escolas 1º. ciclo e Jardins de Infância	500,00			
02.02.25	Outros serviços		1800,00		
02.02.25.01	Componente sócio-educativa ensino pré-escolar	1800,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				1100,00
04.03	Administração central:			1100,00	
04.03.07	Serv. e fundos autón.-Subs. protec. à família e polí...		1100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 03				68381,47



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 6

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	JARDIM DE INFÂNCIA DO FUJACAL				59627,87
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				44327,87
01.01	Remunerações certas e permanentes:			32915,61	
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		25380,00		
01.01.04.04	Jardim de Infância do Fujacal	25380,00			
01.01.13	Subsidio de refeição		3305,61		
01.01.13.05	Jardim de Infância do Fujacal	3305,61			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4230,00		
01.01.14.05	Jardim de Infância do Fujacal	4230,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			480,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		100,00		
01.02.02.04	Jardim de Infância do Fujacal	100,00			
01.02.04	Ajudas de custo		50,00		
01.02.04.04	Sub.Transporte - CEI - Jardim de Infância do Fujacal ..	50,00			
01.02.05	Abono para falhas		330,00		
01.02.05.04	Jardim de Infância do Fujacal	330,00			
01.03	Segurança social:			10932,26	
01.03.01	Encargos com a saúde		972,80		
01.03.01.01	ACS - Serviços Prestados pelo SNS	972,80			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		9156,38		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	2124,00			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	7032,38			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	7032,38			
01.03.09	Seguros		803,08		
01.03.09.01	Seguros de acid. de trabalho e doenças profissionais ..	803,08			
01.03.09.01.05	Jardim de Infância do Fujacal	803,08			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				14200,00
02.01	Aquisição de bens:			12000,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	1000,00			
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas	10000,00			
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar	1000,00			
02.02	Aquisição de serviços:			2200,00	
02.02.03	Conservação de bens		500,00		
02.02.03.03	Escolas 1º. ciclo e Jardins de Infância	500,00			
02.02.25	Outros serviços		1700,00		
02.02.25.01	Componente sócio-educativa ensino pré-escolar	1700,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				1100,00
04.03	Administração central:			1100,00	
04.03.07	Serv. e fundos autón.-Subs. protec. à família e polí...	1100,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 04				<u>59627,87</u>



União das Freguesias de
Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 7

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				406794,88



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Períodos seguintes							
															2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	2026 (20)		Outros (21)	
01		FUNÇÕES GERAIS																				
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01.01.01		Administração geral										0	0	4 500	4 500	4 500	4500	0	0	18 000		
01.01.01.01	01/22	Edifícios da União de Freguesias	01/07.01.03.01	0		100				01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	0	0	4 000		
01.01.01.02	02/22	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	0	0	4 000		
01.01.01.03	03/22	Aquisição de Software Informático	01/07.01.08	0		100				01/22	12/22	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	0	0	4 000		
01.01.01.04	04/22	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	0	0	4 000		
01.01.01.05	05/22	Aquisição de Artigos de Decoração e Conforto	01/07.01.12	0		100				01/22	12/25	0	0	500	500	500	500	0	0	2 000		
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01												0	0	4 500	4 500	4 500	4500	0	0	18 000
		TOTAL DO OBJETIVO 01												0	0	4 500	4 500	4 500	4500	0	0	18 000
		T O T A L G E R A L												0	0	4 500	4 500	4 500	4500	0	0	18 000



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Orgão Deliberativo
Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em ____ de _____ de _____



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	0,00	406 794,88	406 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88
R1	Receita fiscal	0,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00
R11	Impostos diretos	0,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00	26 300,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 410,00	6 410,00	6 510,00	6 510,00	6 510,00	6 510,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	6 035,00	6 035,00	6 035,00	6 035,00	6 035,00	6 035,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88
R51	Transferências correntes	0,00	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88
R511	Administrações Públicas	0,00	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88	337 449,88
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	198 799,88	198 799,88	198 799,88	198 799,88	198 799,88	198 799,88
R5115	Administração Local	0,00	138 650,00	138 650,00	138 650,00	138 650,00	138 650,00	138 650,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	30 100,00	30 100,00	40 500,00	40 500,00	40 500,00	40 500,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	406 794,88	406 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	406 794,88	406 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88
	Despesa corrente	0,00	391 294,88	391 294,88	406 294,88	406 294,88	406 294,88	406 294,88
D1	Despesas com o pessoal	0,00	265 298,28	265 298,28	265 298,28	265 298,28	265 298,28	265 298,28
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	204 886,26	204 886,26	204 886,26	204 886,26	204 886,26	204 886,26
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 579,47	3 579,47	3 579,47	3 579,47	3 579,47	3 579,47
D13	Segurança Social	0,00	56 832,55	56 832,55	56 832,55	56 832,55	56 832,55	56 832,55
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	94 240,00	94 240,00	109 240,00	109 240,00	109 240,00	109 240,00



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Pág. n.º 2

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00
D41	Transferências correntes	0,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00
D411	Administrações Públicas	0,00	10 300,00	10 300,00	10 300,00	10 300,00	10 300,00	10 300,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00
D4115	Administração Local	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
D413	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 456,60	2 456,60	2 456,60	2 456,60	2 456,60	2 456,60
	Despesa de capital	0,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00
D713	Famílias	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	406 794,88	406 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88	406 294,88
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	406 794,88	406 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88	406 294,88
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00



União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.171

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

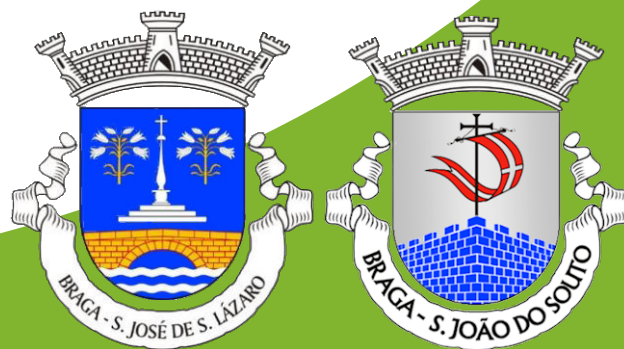
Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa primária	0,00	406 794,88	406 794,88	421 794,88	421 794,88	421 794,88	406 294,88
	Saldo corrente	0,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00
	Saldo de capital	0,00	-15 500,00	-15 500,00	-15 500,00	-15 500,00	-15 500,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Orgão Deliberativo
Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em ____ de _____ de _____



União das Freguesias de Braga
(S. José de S. Lázaro e S. João do Souto)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRAGA (SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO e SÃO JOÃO DO SOUTO)

Opções do Plano e proposta de orçamento para o Ano de 2022

NOTA INTRODUTÓRIA

1. Nos termos do que determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) elaborou e aprovou, na reunião de 9 de dezembro de 2021, as opções do plano e a proposta de orçamento para o ano de 2022, documentos a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da legislação citada.

Nesta conformidade, as opções do plano e o orçamento para 2022 visam dar continuidade às políticas de apoio que a Junta de Freguesia põe à disposição dos cidadãos e das organizações.

2. O exercício de 2021, foi também marcado pela continuação da pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, cuja doença quase parou o mundo e abalou, fortemente, a economia mundial, colocando milhões de pessoas em isolamento social e em quarentena, COVID-19, obrigando à alteração dos nossos hábitos e comportamentos, de forma a adaptarmo-nos à nova realidade e à observância de múltiplas regras para conter a propagação da infeção.

E assim foi e assim está a acontecer!

A atividade da Junta de Freguesia ficou também fortemente condicionada com as limitações impostas na resposta à pandemia, continuando, porém, a aspirar uma crescente melhoria na qualidade dos serviços, além de continuar a assegurar a gestão do quotidiano e, sobretudo, garantir todo o apoio possível em matéria de emergência alimentar. Para este apoio revelou-se fundamental a parceria estabelecida com o Banco Alimentar Contra a Fome de Braga, que permitiu atender ao apelo de dezenas de famílias com a atribuição de bens alimentares.



Quanto às normas e orientações emanadas pela Autoridade de Saúde no combate à pandemia, foram implementados todos os procedimentos propostos e exigidos, quer em termos de plano de contingência, quer no que respeita à garantia de utilização e disponibilidade do material de proteção (desinfetantes, máscaras, termómetros, etc.).

3. Com o Orçamento, com o Plano de Atividades e com o PPI para 2022, a Junta de Freguesia continuará a política de melhoria do nível de serviços prestados aos cidadãos no conjunto de competências que tem a seu cargo. Estes documentos definem, de forma clara e sustentável, a estratégia adotada pelo executivo para dar resposta às necessidades da população, sem prejuízo do rigor e contenção necessários e indispensáveis ao equilíbrio financeiro e orçamental.

OPÇÕES DO PLANO PARA 2022

São as seguintes as linhas orientadoras do plano para 2022:

➤ INTERVENÇÃO SOCIAL

O apoio social irá constituir um dos eixos estratégicos da atividade desta Junta de Freguesia durante o ano de 2022. Sentimos já os efeitos devastadores que a pandemia criou nas famílias. Desemprego, fome, isolamento, solidão, violência, saúde mental, que exigem a nossa atenção e intervenção. O Gabinete de Ação Social dará particular ênfase a esta área de intervenção, para o que contará, como até aqui, com as parcerias do Banco Alimentar Contra a Fome de Braga, da Misericórdia de Braga, dos Centros Sociais, da Cruz Vermelha Portuguesa, entre outras. Como não podia deixar de ser, haverá uma estreita colaboração com os Serviços de Ação Social do Município e com as diversas instituições que compõem a Rede de Emergência Alimentar. Pretendemos ainda otimizar esta ajuda, quer através de instituições com boas práticas e provas dadas, quer através de otimização de processos e recursos. Assim, pretendemos apoiar mais famílias da freguesia com orçamento semelhante.

Em tudo o que for permitido fazer face às limitações impostas pelo combate à pandemia, a intervenção social far-se-á nas seguintes áreas:

- ✓ Apoio, com bens alimentares, às famílias comprovadamente carenciadas, sinalizadas quer pelo Banco Alimentar, quer pela

Página 29 de 37



- Segurança Social, ou por pedidos recebidos, diretamente, na Junta de Freguesia;
- ✓ Articulação com as respostas sociais existentes: Conselho Local de Ação Social, Projeto ROOF dirigido a ajuda a Pessoas sem Abrigo, projeto NPISA, Comissão Social de Freguesia (ou CSIF), REDMAY, Banco do Voluntariado do Município;
 - ✓ Apoio ao emprego através do GIP-Gabinete de Inserção Profissional, com ofertas formativas mais ajustadas à nossa comunidade (para ativos e desempregados), melhor encaminhamento e melhoria de competências dos cidadãos;
 - ✓ Promover a melhoria de respostas atuais através da Comissão Social de Freguesia (ou através do CSIF da Zona histórica – S. Lázaro e Maximinos), promovendo um encontro com todos os agentes envolvidos, a realizar em 2022;
 - ✓ Promoção do Voluntariado Social em colaboração com o Banco Local de Voluntariado Concelhio;
 - ✓ Apoio a Associações que chegam a quem mais precisa (Grupo Passo Certo, Banco Alimentar, CCS Santo Adrião, Equipa social dos Congregados, Conferências Vicentinas, etc.);
 - ✓ Colaboração com o Município, através do projeto REDMAY, dirigido a pessoas com mais de 55 anos de idade, e que consiste em ações gratuitas que proporcionam serviços sociais (atendimento social, mediação com os serviços/respostas sociais, enfermagem e aconselhamento);
 - ✓ Programa Quem somos – Programa de caracterização Social da União das Freguesias;
 - ✓ Alargamento do apoio aos cidadãos em serviços transversais (finanças, literacia digital, Segurança social, etc.);
 - ✓ Protocolo com uma Associação da Freguesia para consultas de Psicologia a custos reduzidos, destinadas aos cidadãos com baixos rendimentos;
 - ✓ Loja Social da União de Freguesias;
 - ✓ Apoiar as associações da Freguesia que promovem o desenvolvimento integral, os direitos e a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Mental, em estreita colaboração com a família e a comunidade;
 - ✓ Continuação da colónia de férias balnear e de praia para alunos dos Jardins de Infância, filhos de famílias carenciadas;



- ✓ Continuação do apoio logístico ao “Grupo Passo Certo” dos Alcoólicos Anónimos (AA);
- ✓ Otimização da gestão da componente social de apoio à família (refeição do almoço, lanche e ATL) nos Jardins de Infância da rede pública, privilegiando as famílias dos alunos mais carenciadas;
- ✓ Ações de parceria com o Centro Cultural e Social de Santo Adrião e o Centro Paroquial de São Lázaro e, ainda, com a Santa Casa da Misericórdia, com vista ao recurso às suas Lojas e Cantinas Sociais por pessoas carenciadas da União de Freguesias;
- ✓ Articulação com os Serviços da CMB e Empresas Municipais no apoio aos cidadãos e famílias em dificuldades;
- ✓ Manutenção da iniciativa “À Conversa com o Bairro”, com o objetivo de auscultar os cidadãos sobre os problemas com que se debatem e encontrar soluções para os resolver;
- ✓ Apoio às famílias e cidadãos nas relações com a Segurança Social e Autoridade Tributária, sobretudo na resposta *on-line* aos pedidos de informação e no preenchimento das declarações eletrónicas de rendimentos (IRS);
- ✓ Elaboração de um manual de acolhimento da União de Freguesias.

➤ **EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÓNIO**

O valioso património cultural e artístico desta União de Freguesias deve estar ao serviço das comunidades residenciais, mesmo se reinventado e reconfigurado, face à pandemia. Mantemos o desígnio de habitar a nossa sede com o melhor que se faz na União de Freguesias na área do Associativismo, Cultura e Empreendedorismo. É este o nosso ADN.

- ✓ Mapear as Instituições e criar o Conselho Consultivo das Associações / Coletividades;
- ✓ Disponibilização de espaços e salas da União de Freguesias para a atividade das associações, com especial enfoque para as que contribuem positivamente para o bem-estar da comunidade (Regulamento de Utilização de Espaços em Curso);



- ✓ Colaborar de forma ativa na dinamização dos eventos da Freguesia (S. João, Semana Santa, Dia Mundial da Criança, etc.);
- ✓ Promover a edição de mais Roteiros e mais visitas ao património (Irmandades do Centro Histórico, Arquitetura Contemporânea da União de Freguesias e Arte Urbana);
- ✓ Projeto Somos Património (Mapeamento e Divulgação através do nosso site e Redes Sociais);
- ✓ Criação de um Clube de Leitura, com possibilidade de requisição de livros online e consulta nas nossas instalações;
- ✓ Promoção do Parque da Ponte através de eventos desportivos e culturais em colaboração com o município;
- ✓ Newsletter “Fazemos e acontecemos” na União de Freguesias;
- ✓ Celebrar o Centenário natalício de José Saramago;
- ✓ Garantir as pequenas obras de manutenção nos estabelecimentos escolares do 1.º ciclo e pré-escolar, nos termos do acordo de execução celebrado com o Município;
- ✓ Criar pontos de encontro da Arte e Cultura (nomeadamente as que têm a sua atividade no Mercado Cultural do Carandá) nos Bairros, envolvendo as populações e valorizando os bairros – Arte ao Bairro;
- ✓ Promover atividades de educação física e psicomotricidade nos jardins de infância;
- ✓ Garantir a transferência de verbas para o expediente e limpeza das escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e do pré-escolar, com o reforço de investimento tendo em conta as medidas de proteção sanitária no âmbito da pandemia;
- ✓ Continuar a apoiar as escolas Secundárias, EB 2/3, do 1º. Ciclo e do Pré-escolar nas suas múltiplas solicitações;
- ✓ Colaborar com as diferentes Associações de Pais existentes nas nossas escolas na dinamização de atividades lúdicas e educativas, como festas de Natal, exposições e vendas;
- ✓ Cooperar, sempre que possível, em parceria com as Escolas, em projetos de natureza cultural e educativa que, pela sua natureza, fomentem o desenvolvimento das nossas crianças e jovens;
- ✓ Aumentar número de alunos dos 9.º e 12.º anos de escolaridade, filhos de famílias carenciadas da União das Freguesias, que beneficiam de apoio na preparação dos exames finais de aferição de conhecimentos/competências nas disciplinas estruturantes do respetivo currículo – Língua Portuguesa/Português e Matemática.



- ✓ Promover, em parceria com o Município e as associações juvenis, férias escolares com atividades culturais e desportivas;
- ✓ Realizar parcerias de dinamização cultural com as associações culturais da freguesia, nomeadamente as que estão sediadas no mercado cultural;
- ✓ Apoiar a dinamização cultural dos espaços públicos da União de Freguesias, promovendo espetáculos e eventos, tais como noites de fado, folclore e outros;
- ✓ Continuar a apoiar logisticamente a atividade do Grupo de Cavaquinhos de São Lázaro, potenciando as suas iniciativas e colocando-o ao serviço das duas freguesias;
- ✓ Promover a comemoração dos Santos Padroeiros das duas freguesias, São José (19 de março) e São João (24 de junho), bem como o padroeiro do antigo Hospital de São Marcos (25 de abril), com a realização de concertos comemorativos e outros eventos culturais;
- ✓ Continuar a parceria e apoio financeiro para a realização do Festival de Órgão de Tubos de Braga, um evento já consolidado na programação cultural da cidade.

➤ **JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**

- ✓ Fomentar a “Arte Urbana” através de pinturas murais e expressões artísticas dos jovens desta União de Freguesias;
- ✓ Promover a realização do Dia Jovem São Lázaro/São João do Souto;
- ✓ Manter a parceria com as coletividades desportivas que apoiam jovens que frequentam os respetivos escalões de formação;
- ✓ Apoiar os clubes que participem em eventos desportivos que projetem a imagem da União de Freguesia para o exterior;
- ✓ Apoiar a participação de crianças e jovens em torneios desportivos organizados pelos clubes ou outras instituições, designadamente a CMB e Juntas de Freguesia, em períodos de interrupções letivas ou de férias escolares;
- ✓ Manter a parceria com as associações juvenis;



- ✓ Promover o desporto escolar através da criação do campeonato interescolar da União de Freguesias – (Lazaríadas?);
- ✓ Promover atividades físicas em locais ao ar livre, designadamente no Parque da Ponte ou outros espaços verdes considerados aptos para o efeito

➤ **Bem-estar e Sustentabilidade**

É certo que nos próximos tempos seremos e estaremos muito condicionados por esta pandemia, mas o foco continuará a ser dar resposta às pretensões da nossa comunidade.

- ✓ Organização de atividades de ocupação de tempos livres para pessoas idosas, como convívios, ateliês de artes decorativas, informática, etc. e ainda:
 - Comemoração do Dia do Idoso, a 1 de outubro;
 - Passeios/convívios a locais de interesse turístico, cultural e religioso;
 - Colónia balnear para seniores;
 - Comemoração do Dia dos Avós com um passeio e almoço de confraternização;
- ✓ Criação do provedor do Idoso;
- ✓ Criação de atividades inter-geracionais no Parque da Ponte;
- ✓ Dinamizar e valorizar os espaços verdes da União de Freguesias, promovendo iniciativas que visem a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade ecológica;
- ✓ Candidatura ao prémio Eco-Freguesia;
- ✓ Pedido de instalação de bebedouros públicos nos parques públicos da freguesia, nomeadamente Picoto, Parque da Ponte e Campo das Camélias e ativação dos bebedouros já existentes;
- ✓ Pedido de reforço da segurança, com visitas frequentes de carros patrulha, por parte da PSP e de outros agentes de autoridade, aos vários locais da freguesia;
- ✓ Tendo em conta que a iluminação pública constitui um fator importante para o reforço da segurança dos cidadãos, a Junta de Freguesia continuará a dar nota ao Município das deficiências encontradas nessa matéria ao longo das nossas ruas e praças. Já



- está em curso a melhoria da iluminação, com luminárias dirigidas para o passeio público, nas várias artérias da freguesia, processo este que está a ser acompanhado a par e passo;
- ✓ Em matéria de Proteção Civil, a Junta de Freguesia continuará a manter os contactos com os respetivos Serviços Municipais no sentido de “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aqueles ocorram”; têm sido exemplo destas situações as quedas de árvores e de ramos de árvores, a ameaça de desabamento de prédios, etc.;
 - ✓ Continuaremos a insistir junto da CMB para que sejam implementados os projetos para imposição de limites de velocidade, para a colocação de passadeiras e lombas na Rua do Fujacal, de forma a eliminar os acidentes rodoviários e os atropelamentos.

➤ **SERVIÇO DE PROXIMIDADE E CONFIANÇA**

Embora as possibilidades de intervenção da Junta no espaço público sejam ainda bastante limitadas, como sabemos, os cidadãos encontram na junta um serviço de proximidade que os ajuda a organizar e levar as suas pretensões à entidade competente.

Não raras vezes, algumas pretensões avulsas de cidadãos são antagónicas, ou contrárias aos regulamentos, por isso, nas zonas residenciais, essas pretensões devem ser amplamente debatidas e legitimadas pelos moradores, e, se possível, por Associações de moradores legalmente constituídas.

Os cidadãos têm avaliado muito positivamente a organização de grupos de moradores, formal ou informalmente constituídos, que elegem prioridades e debatem ações de melhoria da qualidade de vida, numa realidade muito específica do seu bairro. Estas conversas de bairro têm acontecido no Fujacal, Carandá, Bracara Augusta e Bairro Nogueira da Silva, de forma muito construtiva e muitas outras se seguirão, nestes e noutros locais da Freguesia.



Por outro lado, da parte do Município, o Gabinete de Apoio às Freguesias foi dotado de mais meios para uma resposta mais ágil às solicitações da junta.

- ✓ Continuar a sensibilizar os donos de canídeos para a recolha dos dejetos dos animais;
- ✓ Manter a colaboração com a Divisão do Ambiente do Município no concurso “Braga Florida”, promovendo a colocação de floreiras nos estabelecimentos comerciais e varandas das residências das principais ruas do centro histórico;
- ✓ Comemorar o Dia da Árvore e das Florestas, promovendo a plantação de árvores em colaboração com o pelouro do Ambiente do Município;
- ✓ Informar a AGERE e a BRAVAL sobre o estado de funcionamento dos contentores e ecopontos colocados na nossa área, em particular quando os resíduos excedem a respetiva capacidade de recolha e ficam espalhados no seu exterior;
- ✓ Articular e acompanhar com o Município intervenções de valorização e requalificação do Bairro do Fujacal, melhorando passadeiras, passeios, iluminação e espaços verdes;
- ✓ Acompanhar o investimento de remodelação do antigo Cinema São Geraldo e a sua transformação no Media Arts Center;
- ✓ Acompanhar o processo de formalização da aquisição do Complexo Habitacional do Picoto e assegurar habitação condigna às famílias ali residentes.

➤ **COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E IMAGEM**

- ✓ Tem sido feito um esforço significativo na comunicação com os cidadãos que será continuado, utilizando, nomeadamente, o novo Website, as redes sociais da União de Freguesias e a imprensa escrita.
- ✓ Pretende-se, ainda, alargar o atendimento através do nosso website, permitindo o atendimento online.



➤ **RECURSOS HUMANOS**

- ✓ A Junta de Freguesia irá continuar a proporcionar as melhores condições de trabalho aos seus colaboradores, promovendo as alterações julgadas necessárias em termos de conforto e bem-estar, bem como dotar os postos de trabalho com os meios técnicos indispensáveis a um bom atendimento dos cidadãos;
- ✓ Proporcionar aos colaboradores o acesso à formação específica, de modo a potenciar as capacidades técnicas de cada um.

➤ **ORÇAMENTO PARA 2022**

- ✓ Em termos orçamentais, como à frente se verá, foi encontrado o valor de € 406.794,88, tanto para a Receita como para a Despesa, destacando-se, na Receita, uma verba de € 337.449,88, a título de transferências correntes provenientes quer do Fundo de Financiamento das Freguesias quer do Município para execução de tarefas por ele delegadas nesta União de Freguesias.

Braga, União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), 9 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE, _____

O SECRETÁRIO, _____

O TESOUREIRO, _____

O VOGAL, _____

A VOGAL, _____

